Câmara Municipal de Baturité

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 237
Rubrica

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 00001.20250120/0001-06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E TOTEM INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ através da Autoridade Competente deste procedimento, João Paulo Farias Lopes, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 71, inciso II, § 2º, e art. 165 alínea "d" da lei federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO que a Administração, observou estritamente os ditames legais, da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, garantindo ampla e irrestrita competitividade aos interessados em Participar do Certame;

CONSIDERANDO que apesar de ter observado todos esses princípios em todo o procedimento da fase preparatória em consonância com o Art. 18 e incisos da Lei 14.133/2021, em especial o inciso V até o presente momento;

CONSIDERANDO que um dos objetivos do processo licitatório é a busca pelo melhor preço e a garantia da maior competitividade possível para uma segura contratação, verificou-se que no projeto Básico, serviços que não teriam sido contemplados, restando assim uma nova inclusão, acarretando custos ao fornecedor, e para melhor posicionamento sobre o Objeto licitado, encaminho para que tome as devidas providência no sentindo reparar a formação do processo, e com o lançamento do novo processo mediante as conformidades essenciais para administração

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, a decisão é pela REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELTRÔNICA Nº 00001202501200000106 nos termos do artigo 71 da Lei 14.1333/21.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Baturité – CE 23 de março de 2025.

JOAO PAULO FARIAS LOPES:03642576362

Assinado de forma digital por JOAO PAULO FARIAS LOPES:03642576362

JOÃO PAULO FARIAS LOPES
AUTORIDADE COMPETENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ